

# Vai para a praia no Carnaval? Tenha cuidados com o carro após a viagem

O carnaval é sinônimo de alegria e, além dos desfiles das escolas de samba e dos blocos de rua, a praia é um dos destinos mais conhecidos dos brasileiros nesse período de calor e festas. Para quem viaja com o próprio veículo, é importante considerar os impactos que a região litorânea e todos os seus elementos, como sol e seus raios UVs, maresia e areia, trazem e saber o que pode ser feito para minimizá-las.

Marcelo Xavier, gerente Operacional da Wash Me - startup especializada em gestão de lavagem ecológica, higienização e estética automotiva - explica que os cuidados começam antes mesmo de descer a serra. “O ideal seria fazer uma lavagem ecológica e aplicar um selante de vitrificação, o que ajudaria a evitar riscos ocasionados pela areia, além de impedir que as seivas de árvores danifiquem a pintura (já que é comum que os carros sejam estacionados embaixo de árvores)”.

“Realizar uma lavagem técnica de motor e aplicar uma proteção, tanto no motor como no chassi, para impedir que a corrosão provocada pela maresia danifique fios, cabos de bateria, também é importante. Hidratar pneus também devem ser considerados”, completa o especialista.

O gerente operacional também ressalta que a prevenção é parte fundamental do planejamento de viagem para a praia. “Por mais que todas essas dicas ajudem a manter o veículo em bom estado, os cuidados durante a viagem são muito importantes, como o uso de combustíveis de boa



procedência ou estacionar em locais fechados e com sombra. Com o combo de antes, durante e depois, o carro certamente estará bem cuidado para o dia a dia e para ser companheiro de muitos outros carnavais futuramente”, conclui.

*Na volta do litoral, outros cuidados devem ser tomados visando a preservação do seu veículo. Confira as dicas.*

## LAVE O VEÍCULO O QUANTO ANTES

Idealmente o automóvel deve ser lavado nos primeiros dias após o retorno e, no máximo, em duas semanas.

“A maresia provoca estragos a diversos componentes veiculares”, informa Xavier. “Isso porque os sais do mar potencializam a corrosão em todo tipo de metal, diminuindo a vida útil dos equipamentos e até afetando sua funcionalidade, em alguns casos. Portanto, uma lavagem adequada é necessária rapidamente, para evitar que os efeitos se prolonguem”.



## REALIZE UMA LAVAGEM COM PRODUTOS APROPRIADOS

“Não é qualquer produto que vai livrar o carro inteiramente dos resíduos do mar e da areia”, afirma o gerente operacional. “E nem é aconselhável usar os mesmos produtos para diferentes partes do veículo. Os profissionais que realizam esse tipo de limpeza devem conhecer as particularidades de cada elemento”.

A maresia, bem como a areia, estará em todos os lugares possíveis, seja dentro, na lataria ou na parte de baixo do veículo. A areia, inclusive, pode riscar a lataria até mesmo durante o enxágue. Por isso,



o status geral ao voltar para casa”, Xavier explica.

## OBSERVE OS EFEITOS DO SOL E CONSIDERE POLIMENTO

Polir o carro não é sempre uma necessidade, mas pode ser uma solução adequada no caso de muito sol. Se não foi possível estacionar o carro sempre na sombra, é essencial verificar se a pintura foi comprometida, ou mesmo o acabamento interno, como o painel ou os bancos.

“O polimento tem como objetivo restaurar a pintura e eliminar pequenos riscos, o que também é positivo caso a areia tenha causado arranhões. Posteriormente, é possível manter o aspecto renovado por mais tempo com um enceramento”, indica o especialista.

## FAÇA UM CHECK-UP

Para ter certeza que tudo está funcionando apropriadamente, um check-up é determinante. Principalmente nas seguintes áreas: Sistema elétrico (note que fios e conectores podem ser oxidados pela maresia); Filtros de ar e de cabine; Freios e suspensão; Radiador (em especial o nível e coloração da água); Pneus e rodas (no caso de viagens longas); Sistema de alimentação.

“Um bom check-up é sempre recomendado de tempos em tempos, e o retorno da viagem pode ser o momento mais oportuno para realizá-lo”, indica Xavier.

**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022 - CR 3011/2022  
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu. CNPJ 78.680.337/0004-27

Através de seu Diretor Geral Fernando José Martins portaria 002/2020 GRE de 06/01/2020, torna público que realizará no dia 01/03/2023, à partir das 10horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2023, recebimento das propostas até dia 01/03/2023 as 10hrs na plataforma [compras.gov.br](https://compras.gov.br), cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de hospedagem para a Unioeste. Valor máximo estimado R\$ 49.827,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais) Dotação Orçamentária 45.34.12.364.08.000.6128.3390 3980 100 Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://midas.unioeste.br/sgav/grupo/#busca/?grupo=licitacao&unidade=CFoz&ano=2022&tipoarquivo=12>, no GMS e Compras gov. Foz do Iguaçu - PR, em 09 de fevereiro de 2023. Profº Fernando José Martins- Diretor Geral em do Campus de Foz do Iguaçu.

**unioeste** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0156/2023 - HUOP/UNIOESTE. Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos de Raios-X para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ R\$ 2.136.075,01. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 14/02/2023 até às 09:00h do dia 01/03/2023. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 01/03/2023, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages <https://huopforum.unioeste.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 13/02/2023.